Ano Letivo 2026/2027

Aviso (extrato) n.º 23064/2026/2, de 18 de setembro e Código BEP OE202609/0650

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional

ATA N.º 04 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, no Gabinete do Subdiretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, doravante designada EPADRPL, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Diretora, exarado em catorze de setembro do corrente ano, constituído por Ana Margarida Alves Barbosa, Psicóloga, quem presidiu, e pelos vogais efetivos Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira, Subdiretor, e Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa, Encarregada Operacional.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:.....

Ponto um: Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas pela candidata Maria do Sameiro do Rio Pereira, no âmbito da audiência dos interessados.

Ponto dois: Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados a submeter à Diretora para efeitos de homologação.

No **Ponto um**, notificados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, o Júri constatou que, apresentou alegação, em sede de audiência dos interessados, a candidata Maria do Sameiro do Rio Pereira. A presidente do Júri informou que a referida candidata entregou, nos Serviços Administrativos desta Escola, no dia doze de outubro de 2026, o formulário de audiência prévia com as suas alegações.

A candidata Maria do Sameiro do Rio Pereira, ora reclamante, discorda da sua exclusão do procedimento concursal por não constar do formulário de candidatura a informação da necessidade de apresentar o registo criminal. O formulário é um documento modelo, no qual cada candidato preenche os documentos que anexa conforme o Aviso de Abertura, sendo este último o documento que contém toda a informação respeitante ao concurso, tais como, requisitos de admissão e formalização de candidatura. Inclusivamente, no ponto 11.2.2. refere que o formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de vários documentos, de entre os quais o registo criminal. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do procedimento concursal da candidata Maria do Sameiro do Rio Pereira.

No ponto dois, a Presidente do Júri fez saber que a candidata Maria da Conceição Lopes Ferreira, no

dia vinte e seis de outubro de 2026, comunicou formalmente ao Júri a sua desistência do presente procedimento. Prosseguindo, nos termos do disposto no ponto um do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, os membros elaboraram, por ordem decrescente, a lista unitária de ordenação final dos cinquenta e sete candidatos aprovados, que se apensa a esta ata, a qual, juntamente com as deliberações do Júri, será submetida a homologação pela Diretora.

De salientar que, dando cumprimento ao disposto no ponto quatro do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, após homologação por parte da Diretora, a lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, e afixada no painel informativo dos Serviços Administrativos. Será ainda publicado, por extrato, um aviso, na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Considerando que, em resultado do presente procedimento concursal comum, a lista de ordenação final ora homologada contém um número de candidatos aprovados (cinquenta e sete) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (vinte e oito), este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2026/2027.

Conforme estabelecido no ponto três do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, os cinquenta e sete candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, preferencialmente por correio eletrónico, conforme previsto no ponto um do artigo 6.º da aludida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente:

Assinado por: **Ana Margarida Alves Barbosa**
Num. de Identificação: 12192543
Data: 2026.10.28 10:01:55+00'00'

O Vogal Efetivo:

Assinado por: **Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira**
Num. de Identificação: 05947477
Data: 2026.10.28 11:04:48+00'00'

A Vogal Efetiva:

Assinado por: **Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa**
Num. de Identificação: 10896397
Data: 2026.10.28 10:50:01+00'00'